



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620246159868

Nome original: CÓPIA ATUALIZADA DA MATRÍCULA - 17.719-Assinado.pdf

Data: 14/05/2024 09:50:14

Remetente:

Patrick Roberto Gasparetto

Paranaguá - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 5002997-48.2017.4.04.7008/PR.

Assunto: Olá, bom dia. Prezados, segue anexo a Cópia atualizada da Matrícula n.º 17.719. Att,
Bruno José.

CONTINUAÇÃO

residente nesta cidade.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, em 10 de junho de 1.980, as folhas 082 do livro 289.-
Valor :- Cr\$40.000(quarenta mil cruzeiros).-
Condições :- Não tem.-

IT. s/Cr\$40.000.-
Custas:-Cr\$44.270.- CPC:- Cr\$2.330.-
F. Pen.:-Cr\$ 9.320.- Dist. nº 370/80.-

O Oficial:-  df

R.nº4/17.719.-Em 17 de Outubro de 1991.-Protocolo nº 73.258.-
Título :- Compra e venda.-
Transmitente :- Waldir Borges,retro qualificado,maior,comerciário, CI.RG.nº3.630.706-4-Pr., CPF/MF nº492.543.759-34, residente e domiciliado à Avenida Pontal do Sul nº105,nesta cidade.-
Adquirente :- DEONILIA BRENNSEN BORGES,brasileira,viúva,do lar, CI.RG.nº1.568.667-Pr., CPF/MF nº072.599.489-49,residente e domiciliada à Avenida Pontal do Sul nº105,nesta cidade.-
Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião Jairo José da Cunha Pacheco,desta cidade,aos 08 de outubro de 1991,às fls. 007 do Livro 357.-
Valor :- Cr\$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros).-
Condições :- Não tem.-

I. T. s/ Cr\$ 800.000,00.-
Custas: Cr\$ 12.325,00.-
CPC : Cr\$ 419,05.-
Distr.nº2.610/91.-

O Oficial:  cmf.-

R-05/Mat. 17.719. Em 18 de novembro de 2009.- Protocolo nº 121.495 de 5/11/2009.-
COMPRA E VENDA:- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às folhas 054/056, do livro 444N, em 13 de junho de 2005, **EROTIDES BRENAZ LUIZ**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 699.632.409-25, C.I. nº 1.697.565-SSP-PR casada, em data de 05/06/1965 pelo regime de comunhão universal de bens com **EDMUNDO LUIZ**, residente na Rua Professor Cleto nº 772, **MARIA BRENSEN LACERDA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 048.373.769-08, C.I. nº RG. nº 7.141.883-9-SSP-Pr, re casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 22/12/1962, com **JURANDYR SOUZA LACERDA**, residente na Rua Professor Cleto, nº 1093 e **ZIZA BRENAZ**, solteira, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF sob nº 299.334.479-04, C.I. nº 7.187.805-8/SSP-PR, residente na Rua Professor Cleto, nº 772, todas brasileiras, domiciliadas nesta cidade, adquiriram de **DEONILIA BRENNSEN BORGES**, já qualificada, pelo valor de R\$ 44.458,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho. (Pasta 550 - Doc. 026)

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-
I.T. s/R\$ 44.458,00 sob n.º 0237252000.-
FUNREJUS :- R\$ 88,91.-
Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-
MDO

O Oficial:  Maxwell Davie de Oliveira

R-06/Mat. 17.719. Protocolo nº 129.142 de 27/10/2011 PARTIHA E INVENTARIO:- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 032/035, do Livro 364-N, em 13 de outubro de 2011, por falecimento de **JURANDYR SOUZA LACERDA**, parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta objeto, estimada em R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais), foi adjudicada à **CELSON MIRANDA POLLETTI**, brasileiro, operador de equipamento, inscrito no CPF sob nº 186.528.839-04, C.I. nº 798.797-8/SSP-PR,

CONTINUAÇÃO

casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/4/1982, com MARISA LUCIA DO AMARAL POLLETTI, residente e domiciliado na Rua Belmiro Sebastião Marques, nº 105, Bairro Parque São João, nesta cidade. Consta da escritura a apresentação das certidões regulamentares, bem como a assistência do advogado Dr. Alkevir Lucas Hartin Junior, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob n.º 30.830, CPF 496.538.069-04, CI 4.265.251-2-SSP-PR, com escritório profissional na Rua Barão do Rio Branco, 1002, 29 de Julho, nesta cidade. TCMMD s/R\$ 43.340,00 dispensado do pagamento conforme Declaração nº 201100028120-0 e ITBI s/R\$ 46.854,67 sob n.º 2030 e s/R\$ 46.854,67 sob n.º 2031/ DOI Emitida pelo Tabelionato. FUNREJUS:- R\$ 86,68 - Inventário e R\$ 86,68 - Cessão de Direitos Hereditários, Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 25 de novembro de 2011

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-07/Mat. 17.719. Protocolo nº 129.143 de 27/10/2011 **COMPRA E VENDA:-** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 036/038, do livro 364-N, em 13 de outubro de 2011, **CELSO MIRANDA POLLETTI**, já qualificado, adquiriu de **EROTIDES BRENAZ LUIZ**, já qualificada e seu marido **EDMUNDO LUIZ**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 084.745.599-87, C.I. nº 384.449-PR, residentes e domiciliados na Rua Professor Cleto, 772, nesta cidade e **ZIZA BRENAZ**, já qualificada, pelo valor de R\$ 86.680,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), **parte ideal correspondente a 66,66% do imóvel desta objeto.** **CONDIÇÕES:-** As partes declararam expressamente para atendimento do item 11.2.16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19.12.79 e Decreto-Lei 58, de 10.12.37, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Consta da escritura a apresentação de todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho, sendo Positivas as Certidões de Executivos Fiscais expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, as Certidões expedidas pela Justiça Federal em nome de Erotides Brenaz Luiz e Edmundo Luiz, Certidão expedida pela Justiça Federal em nome de Ziza Brenaz, Certidão Positiva de Ações Cíveis em nome de Edmundo Luiz, de pleno conhecimento do comprador. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 93.709,34 sob n.º 2032. FUNREJUS:- R\$ 173,36. Custas: R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 25 de novembro de 2011.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-08/Mat. 17.719. Protocolo nº 132.859 de 24/08/2012: **CANCELAMENTO:** Consoante Ofício datado de 18 de julho de 2012, expedido pela MM.^a Juíza Federal Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá, Dr.^a Gabriela Hardt, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 99.70.10772-0/PR, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **BRENAZ LUIZ & CIA. LTDA., EDMUNDO LUIZ e EROTIDES BRENAZ LUIZ**, procedo o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE 1/3 (UM TERÇO) do imóvel desta objeto, realizada por EROTIDES BRENAZ LUIZ e EDMUNDO LUIZ, em favor de CELSO MIRANDA POLLETTI**, objeto do registro precedente, decretada a fraude a execução e ineficácia da mesma em relação ao Exequente **FAZENDA NACIONAL**, nos termos do artigo 185 do Código Tributário Nacional, com redação dada pela LC 118/2005. Custas: R\$ 309,49 = 2.194,97 VRC (À Final). **PASTA 617 - DOC. 018.**

Dou fé, Paranaguá, 10 de setembro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Melheiros Manfredini
Paulo Eduardo Melheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

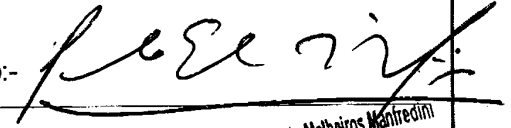
R-09/Mat. 17.719. Protocolo nº 133.450 de 23/10/2012. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 17 de outubro de 2012, do qual consta como depositário o Srº Edmundo Luiz, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pela Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, nos Autos 99.70.10772-0/PR, em que é Requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Requeridos **BRENAZ LUIZ E CIA. LTDA., EDMUNDO LUIZ e EROTIDES BRENAZ LUIZ**, procedo o registro da **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta objeto**, para garantia da dívida no valor de R\$ 246.935,88 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), calculada em 09/2011. **PASTA 620 - DOC. 039.** Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 493,87 (À FINAL).

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Dou fé. Paranaguá, 01 de novembro de 2012.
CAO

Agente Delegado:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

CERTIFICO que a presente certidão foi
expedida por esta Serventia para uso restrito
de órgãos públicos.
Paranaguá, 10 de maio de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SEGUIE

CNM: 084368.2.0017719-40

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/LDNJF-VDY36-ZAG69-ANQ5H>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LDNJF-VDY36-ZAG59-ANQ5H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anderson Francisco (CPF ***.154.559-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LDNJF-VDY36-ZAG59-ANQ5H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>